



**RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano Operativo entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra – SP com vigência de: março a dezembro de 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Guaíra - SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal de nº 1.774 de 15/12/1997, e Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015, de seu regimento interno conforme Capitulo I e II Artigos 2º e 3º Incisos I, II, III, V, XII deliberou em sua 03ª reunião ordinária do ano de 2021, realizada no dia 19 do mês de março do ano de 2021, e;

**CONSIDERANDO** Orientações do COSEMS/SP – Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a Resolução de n.º 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990;

**CONSIDERANDO** Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011;

**CONSIDERANDO** Lei Complementar Federal 141 de 13 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 4542 de 14 de abril de 2015 que dispõe sobre o Regimento Interno do CMS.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1774 de 15 de dezembro de 1997 de criação do CMS.

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Aprovar o Plano Operativo entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra - SP com vigência de: março a dezembro de 2021;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua deliberação.

Município de Guaíra-SP, 19 de Março de 2021.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE GUAÍRA-SP**  
P/ Everton Gonçalves dos Santos  
Vice-presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIRÁ-SP  
Avenida 9, Nº 901, Bairro Centro, FONE: (17) 3332-2891  
CEP: 14.1790-000 e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com

Aos dezenove dias do mês de março do ano de 2021 (dois mil e vinte um), realizou-se a 03ª (terceira) Reunião do CMS - Conselho Municipal de Saúde, ordinária, do ano de 2021, Gestão 2019/2020 com início às 15h00, através do aplicativo Google Meet e conforme convocação enviada por e-mail e convite publicado no Diário Oficial online do Município no dia 17 de Março de 2021, edição: 1.302, página 06, onde participaram 09 (nove) pessoas sendo membros titulares, suplentes e convidados do CMS. Estiveram presentes 07 (sete) conselheiros titulares: Sra Leila Alves de Freitas Pita, Sr. Tiago dos Santos Matos, Sra. Dalmira Honorato dos Santos, Sr. Everton Gonçalves dos Santos, Sra Suzel Cristina Pereira Gomes, Sr. Mauricio Alves da Silva e Sra. Livia Marques dos Santos; e 2 (dois) conselheiros suplentes: Sra. Patrícia Aparecida Garcia Aratani e Sra. Tamires Teles Rezende da Silva. Sendo que as Sras. Patrícia Aratani e Tamires Rezende possuíam poder de voto devido à ausência de suas respectivas titulares. O vice-presidente do CMS Sr. Everton Gonçalves deu início à reunião e logo após passou a palavra a Sra. Leila Pita, que iniciou a apresentação do aditivo para a continuidade da operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal. O aditivo soma o valor de R\$ 1.641.912,00, sendo pagos mensalmente por 1 ano em parcelas que podem chegar ao valor de R\$ 136.826,00 mensais, de acordo com a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento. De acordo com a Sra. Leila Pita, os valores do aditivo foram incluídos gastos extras por conta da pandemia da COVID-19. Após a apresentação da proposta de aditivo, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Logo após a Sra. Leila Pita iniciou a apresentação do Plano Operativo para celebração de ajuste entre a Administração Pública e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guairá, com vigência de 01 de março a 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 248.000,00, sendo divididos em parcelas mensais de R\$ 24.800,00 referente aos meses vigentes. A Sra. Leila explicou todo do Plano Operativo, no qual foi descrito a entidade, os colaboradores que compõem sua estrutura e todas as informações que compõem o plano, salientando a inclusão de um médico neurologista ao grupo de colaboradores, que é essencial na equipe de saúde da OSC, pois além do acompanhamento dos pacientes, ele compõe a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIRA-SP  
Avenida 9, Nº 901, Bairro Centro, FONE: (17) 3332-2891  
CEP: 14.1790-000 e-mail: conselhomunicipaldesaudeguaira@gmail.com

equipe mínima para habilitar no CNES, serviços de atendimento a pessoas com deficiências. Após a apresentação da proposta, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Como de costume, a Sra. Leila Pita, realizou a apresentação dos gastos com a COVID-19 pelo município nos últimos períodos. Nada mais havendo a se tratar o vice-presidente Sr. Everton Gonçalves dos Santos deu por encerrada a reunião, e solicitou a mim Sr. Tiago dos Santos Matos, que lavrasse e redigisse a presente ATA que por hora o faço, e que após a sua leitura e aprovação pelos conselheiros e convidados presentes, assino com os demais integrantes da mesa diretora.

Guaira – SP, 19 de Março de 2021.

Vice-Presidente: Everton Gonçalves dos Santos

1º Secretário: Tiago dos Santos Matos:

2º Secretário: Lívia Marques dos Santos: